



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2024**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo até a data limite indicada neste Edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator FICl, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022 e 900/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento, data do vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
GVA3J00	PM00001209	17/06/2024	5010/0	08/08/2024
GVA3J00	PM00001210	17/06/2024	6637/1	08/08/2024
GVI1869	PM00002614	27/05/2024	5452/3	08/08/2024
GZD2741	PM00001596	18/06/2024	5010/0	08/08/2024
GZD2741	PM00001597	18/06/2024	6599/2	08/08/2024
GZD2741	PM00001598	18/06/2024	6726/1	08/08/2024
HEU0720	JM00004182	27/03/2024	5509/0	08/08/2024
HGL5C82	JM00004852	06/06/2024	5568/0	08/08/2024
HLU8D28	JM00004782	28/05/2024	7625/1	08/08/2024
HLU8D28	JM00004868	03/06/2024	7633/1	08/08/2024
IZA6E09	JM00004643	02/05/2024	7633/1	08/08/2024
LIQ8904	JM00004879	13/06/2024	5550/0	08/08/2024
OPG2820	PM00002840	16/06/2024	5010/0	08/08/2024
OPG2820	PM00002841	16/06/2024	6602/0	08/08/2024
OPG2820	PM00002842	16/06/2024	6726/1	08/08/2024
OPG2820	PM00002843	16/06/2024	6637/2	08/08/2024
OPG2820	PM00002844	16/06/2024	6670/0	08/08/2024
OXD1970	JM00005046	11/06/2024	5550/0	08/08/2024
PYI1A30	JM00004957	17/06/2024	7625/1	08/08/2024

Tipo de documento: NA - Data da geração: 04/07/2024

**JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO**  
Autoridade de Trânsito  
Decreto Municipal nº. 04/2021